



## Protocolo entre o consórcio ClimAdaPT.Local e a Câmara Municipal de Ílhavo

Consórcio ClimAdaPT.Local, neste ato representada pelo Professor Doutor Filipe Duarte Santos, adiante designada por Primeira Outorgante;

e

Câmara Municipal de Ílhavo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, adiante designada por Segunda Outorgante;

Considerando que:

- A. O Programa AdaPT foi desenvolvido para apoiar o desenvolvimento de projetos de adaptação às alterações climáticas em Portugal. A sua implantação foi orientada pelos termos estabelecidos no Memorando de Entendimento entre Portugal, Noruega, Islândia e Liechtenstein e, como tal, segue o Regulamento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (MFEEE 2009-2014). O programa foi ainda desenvolvido tendo em conta as necessidades e as prioridades identificadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC). O Programa AdaPT aplica-se a projetos sobre vários temas, sendo o *Tema 2: Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas*;
- B. A Agência Portuguesa do Ambiente, IP, adiante designada por Entidade Adjudicante ou APA, lançou um Anúncio de Candidatura ao Tema 2 “Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas” do Programa AdaPT, que tem objetivo geral “*Melhorar a capacidade dos municípios portugueses para incorporar a adaptação às alterações climáticas nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções locais*”;
- C. As entidades que compõem o consórcio ClimAdaPT.Local (composto pela Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano; pela Megaloci – Plataforma Empresarial e Território; pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; pela Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza; pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; pela Universidade de Aveiro; pelo Instituto de Ciências, Tecnologias e Agroambiente da Universidade do Porto; pela Câmara Municipal de Cascais; Câmara Municipal de Almada; pela Câmara Municipal de Sintra; pela cCHANGE AS) concorreram ao anúncio mencionado no considerando

- anterior, tendo apresentado uma proposta conjunta para, de forma concertada, executarem o Projeto objeto do referido concurso;
- D. Em fase de elaboração de candidatura, a Câmara Municipal de Ílhavo, em resposta a convite efetuado pelo consórcio ClimAdaPT.Local, manifestou o seu interesse em colaborar na elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo, caso a proposta fosse adjudicada ao consórcio ClimAdaPT.Local, através de ofício datada de 19 de maio de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marcos Labrincha Ré;
- E. A decisão de adjudicação do Projeto referido no considerando B ao consórcio ClimAdaPT.Local, de 09 de outubro de 2014, pela APA, relativa ao procedimento referido;
- F. O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato, de 09 de outubro de 2014, pela APA;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre o consórcio ClimAdaPT.Local e a Câmara Municipal de Ílhavo, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes.

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto do Protocolo**

O objeto do presente protocolo visa o desenvolvimento e a incorporação da adaptação às alterações climáticas ao nível local/municipal através da elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Ílhavo, da participação de dois técnicos da autarquia num Programa Formativo em adaptação às alterações climáticas ao nível local e na participação da Câmara Municipal de Ílhavo no processo conducente à criação da Rede de Municípios de Adaptação Local às Alterações Climáticas.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Consórcio ClimAdaPT.Local**

O consórcio ClimAdaPT.Local obriga-se a:

- A. A disponibilizar os recursos técnicos, humanos e metodológicos conducentes à elaboração da EMAAC de Ílhavo, entre janeiro de 2015 e abril de 2016;
- B. A promover um Programa Formativo e assegurar os custos logísticos de participação de dois técnicos da Câmara Municipal de Ílhavo, designadamente através de:
- i. Uma parte formal, composta por dois seminários nacionais, previstos para janeiro de 2015 e abril de 2016, e três *workshops* regionais, previstos para



- abril e junho de 2015 e março de 2016, que permitirá transmitir conhecimentos, metodologias e experiências, culminando com a certificação dos técnicos em adaptação local;
- ii. Uma parte de formação em contexto (aplicada) que decorrerá durante o processo de elaboração da EMAAC de Ílhavo, em resultado da participação ativa dos técnicos nas equipas técnicas responsáveis pela sua concretização.
- C. A desenvolver os estudos das alternativas de modelos organizacionais da Rede de Municípios de Adaptação Local às Alterações Climáticas e das suas estruturas e formas de implementação, bem como em produzir o Plano de Ação da Rede para o triénio 2016-2019;
- D. A desenvolver e disponibilizar uma plataforma *online* que terá como objetivos específicos:
- i. Sensibilizar as comunidades para a necessidade de promover a Adaptação às Alterações Climáticas ao nível local;
  - ii. Apoiar os técnicos municipais durante a elaboração da EMAAC de Ílhavo, disponibilizando informação útil de modo acessível e eficaz;
  - iii. Promover a aprendizagem em rede e a partilha de experiências, disponibilizando uma ferramenta de interação *online* (fórum) de apoio ao Programa Formativo e à elaboração da EMAAC de Ílhavo.

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações da Câmara Municipal de Ílhavo

A Câmara Municipal de Ílhavo obriga-se a:

- A. Colaborar na elaboração da EMAAC de Ílhavo, sob a orientação científica e metodológica do consórcio ClimAdaPT.Local;
- B. Promover a divulgação local da elaboração da EMAAC de Ílhavo;
- C. Identificar e permitir a participação de dois técnicos da autarquia no Programa Formativo a desenvolver pelo consórcio ClimAdaPT.Local e a integrarem a equipa técnica responsável pela elaboração da EMAAC de Ílhavo, considerando os seguintes critérios pré-definidos para a sua seleção:
  - i. Disponham de competência académicas e/ou técnicas para que possam aplicar o conhecimento adquirido na gestão e planeamento territorial;
  - ii. Desempenhem funções que permitam dinamizar a implementação da EMAAC de Ílhavo, designadamente no âmbito dos instrumentos de planeamento municipal;
  - iii. Disponham de disponibilidade para participar nos seminários nacionais e nos *workshops* regionais a promover pelo Consórcio ClimAdaPT.Local e para integrar a equipa técnica responsável pela elaboração da EMAAC de Ílhavo;

- D. Comunicar, com a antecedência mínima de sessenta dias, a substituição de qualquer um dos técnicos identificados anteriormente e garantir que o seu substituto assegura o cumprimento dos critérios pré-definidos identificados anteriormente;
- E. Participar nas ações de dinamização da EMAAC de Ílhavo promovidas pelo consórcio ClimAdaPT.Local;
- F. Participação nas três reuniões, promovidas pelo consórcio ClimAdaPT.Local, a realizar entre janeiro de 2015 e abril de 2016, conducentes à criação da Rede de Municípios de Adaptação Local às Alterações Climáticas
- G. Colaborar em ações de disseminação da EMAAC de Ílhavo junto de outras autarquias da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Incumprimento e Rescisão do Protocolo**

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Revisão do Protocolo**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Produção de Efeitos**

O presente protocolo produz efeitos a 15 de janeiro de 2015 e é válido desde a sua assinatura até à elaboração da EMAAC, a qual deverá estar concluída até 30 de abril de 2016.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Disposições Finais**

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.



**ClimAdaPT.Local**  
Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas



O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Aos 15 de janeiro de 2015

**Pelo Consórcio ClimAdaPT.Local**

(Filipe Duarte Santos)

Coordenador Consórcio ClimAdaPT.Local

**Pela Câmara Municipal de Ílhavo**

(Fernando Caçoilo)

Presidente da Câmara Municipal